



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6387

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza				Ficha	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2020		3	1	90	94	00	119	25.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028		3	1	90	94	00	173	5.000,00
02	06	01	04	121	0003	2034		3	1	90	94	00	215	6.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038		3	1	90	94	00	236	120.000,00
02	08	01	10	301	0020	2212		3	3	90	36	00	385	160.000,00
02	08	01	10	305	0012	2059		3	1	90	04	00	456	20.000,00
02	09	01	08	122	0014	2062		3	1	90	94	00	484	30.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	1	90	94	00	571	40.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	1	90	94	00	775	15.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	1	90	94	00	928	30.000,00
Total:													451.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza				Ficha	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2020		3	1	90	11	00	117	25.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028		3	1	90	11	00	171	5.000,00
02	06	01	04	121	0003	2034		3	1	90	11	00	213	6.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038		3	1	90	11	00	233	120.000,00
02	08	01	10	301	0020	2212		3	1	90	04	00	382	160.000,00
02	08	01	10	305	0012	2059		3	1	90	11	00	457	20.000,00
02	09	01	08	122	0014	2062		3	1	90	11	00	482	30.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	1	90	11	00	569	40.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	1	90	11	00	773	15.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	1	90	11	00	926	30.000,00
Total:													451.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Janeiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo